



Of. nº 10/1010-SEMAD/DGD/GH

Novo Hamburgo, 11 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 342/2025 Protocolo nº 27839/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Giovani Caju, protocolada sob o nº 27839/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/995-SEMAD/DGD/GH, expedido pela Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC Nº 20012025 14:16

24 MAR. 2025

Manuela Trenau



Of. nº 10/995-SEMAP/DGD/GH

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 342/2025 Protocolo nº 27839/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Giovani Caju, protocolada sob o nº 27839/2025, informar que a solicitação foi recebida com a devida atenção e encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos que opina pela viabilidade da demarcação de faixas de retenção exclusivas para motocicletas.

Conforme parecer do engenheiro de trânsito Tiago Kirsch, a denominada “Área de Espera” já está inclusa na Lei Federal nº 14.071 de 2020, com previsão junto à aproximação semafórica. Ainda não há consolidação quanto ao seu dimensionamento, sendo recomendado a adoção entre 2,5 e 5,0 metros, conforme o volume de motos na via. Salienta-se também que não há previsão na referida lei de infração para veículos de quatro rodas que a ocupem.

A Secretaria fará estudo para verificar quais vias poderão ser contempladas com tal sinalização.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente,

SANDRO SALAZAR
Diretor de Mobilidade Urbana
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

www.novohamburgorj.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.